



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 72, DE 20 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público de “Rua da Caiboi” no Assentamento Apolônio de Carvalho, em Eldorado do Sul.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que o **Plenário aprovou, no dia 19 de abril de 2022, o Projeto de Lei do Legislativo nº 44 de 2022**, portanto, autorizando o Poder Executivo Municipal a sancionar e promulgar a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada Rua da Caiboi, o logradouro público de acesso local, com 2km e 700 metros, da Travessa Monte Alegre até BR 290, no Assentamento Apolônio de Carvalho em Eldorado do Sul/RS.

Art. 2º. Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar a colocação de placa de nomenclatura da referida via pública.

Art. 3º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Eldorado do Sul, 20 de abril de 2022.

**Vereador Giovani Martim
Presidente
Poder Legislativo**



Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal de Eldorado do Sul



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Presente Projeto de lei, tem por finalidade nomear a via pública, conforme solicitação da comunidade local.

PROPONENTE
Vereador Fabiano Pires - MDB